



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Educação Básica

PROCESSO: 00080-00119890/2019-52

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019-SEEDF

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº **02/2019**, realizará o credenciamento de empresas especializadas que forneçam material didático de apoio pedagógico, simulados, disponibilização de resultados que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, das unidades escolares que aderiram ao Programa Escolas que Queremos, em conformidade com as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB para os componentes de língua portuguesa e matemática, com foco no atendimento das necessidades da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O instrumento convocatório tem por princípios básicos a estrita observância da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da transparência, motivadores para as ações dos Agentes Públicos, regido, em especial, pelos seguintes diplomas legais:

1. Constituição Federal de 1988;
2. Lei Nacional nº 8.666/93;
3. Lei Nacional nº 9.394/96;
4. Lei Orgânica do Distrito Federal;
5. Lei Distrital nº 4.751/2012;
6. Lei Distrital nº 5.499/2015;
7. Decreto Distrital nº 36.520/2015.

1 - OBJETO

1.1 Este procedimento tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas que forneçam material didático de apoio pedagógico, simulados, disponibilização de resultados que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, das unidades escolares que aderiram ao Programa Escolas que Queremos, em conformidade com as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB para os componentes de língua portuguesa e matemática, com foco no atendimento das necessidades da

Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1 Será admitida a participação de consórcios, atendidas as condições previstas no artigo 33, da Lei 8.666/93, e aquelas estabelecidas neste Edital.

1.1.2 Poderá haver subcontratação de parte do objeto do presente Edital.

1.1.2.1 A assinatura do contrato caberá somente à Credenciada, por ser a única responsável perante a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a entrega dos materiais e execução dos serviços objeto deste Edital.

1.1.2.2 A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Credenciada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre o Poder Público e a subcontratada.

1.1.2.3 A Credenciada deverá apresentar a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa subcontratada, respondendo solidariamente pelo inadimplemento das obrigações quando relacionadas com o objeto do Contrato firmado.

1.1.2.4 A Credenciada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, perante a Administração Pública e terceiros.

1.1.2.5 A Credenciada responderá perante a Administração Pública e a terceiros por quaisquer atos decorrentes de eventual subcontratação de parte do serviço.

1.2 O presente credenciamento, objeto deste Edital, trata-se de um procedimento preliminar à pretensa contratação, não condicionando obrigação à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

2 – DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL E FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1 O edital e seus anexos estarão disponíveis na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.se.df.gov.br/>

2.2 Eventuais dúvidas ou esclarecimentos pertinentes ao presente Edital poderão ser encaminhados para o e-mail: assessoriaespecial.subeb@edu.se.df.gov.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital.

2.3 Não sendo formulados pedidos de informações, se pressupõe que todos os elementos fornecidos neste Edital são suficientemente claros e precisos para todos os atos a se cumprirem no âmbito do processo de Credenciamento, dado que a participação implica integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

2.4 O recebimento de documentação das Interessadas e dos materiais didáticos terá início após decorridos 30 (trinta) dias da publicação do edital, sendo desconsiderada qualquer documentação apresentada antes desse período, conforme cronograma disposto no Anexo VI.

2.4.1 Eventual impugnação ao presente Edital deverá ser formalizada e protocolada no endereço da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), situada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, 3º andar - CEP 70.040-020, horário das 8 horas às 17 horas, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes, devendo a Comissão Especial de Credenciamento decidir sobre a impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3 – CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 Os materiais didáticos deverão obedecer às condições estabelecidas no Projeto Básico,

competindo às interessadas, em especial:

3.1.1 apresentar cadernos impressos e consumíveis para os estudantes, que evidenciem as habilidades e competências estabelecidas na matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para os componentes de língua portuguesa e matemática, trazendo ilustrações integradas e contextualizadas com textos escritos, atividades interativas voltadas para as especificidades dos estudantes do Ensino Fundamental, jogos, exercícios, textos de literatura, gêneros textuais diversos, raciocínio lógico, estratégias de cálculo, compreensão da linguagem matemática, dos enunciados e da resolução de situações-problema, bem como do uso de recursos multimídia;

3.1.2 apresentar cadernos, por ano de escolaridade, para os professores que atuam do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas que aderiram ao Programa Escolas que Queremos, com orientações detalhadas para cada lição ou atividade proposta, bem como encaminhamentos para aplicação e correção dos exercícios. Os cadernos dos professores deverão conter fundamentação, com descritivo de atividades e rotinas de trabalho em consonância com o caderno do estudante, com respostas das atividades e os textos complementares para enriquecimento dos conteúdos a serem desenvolvidos pelos estudantes.

4 - HABILITAÇÃO

4.1 Os interessados (pessoas jurídicas ou firmas individuais) deverão protocolar os seguintes documentos (em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos, ou, ainda, retirados pela internet, nos casos em que isso for possível), no Gabinete da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), localizado na sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, 3º andar - CEP 70.040-020, nesta cidade, papel timbrado da Interessada, contendo e-mail e telefones de contato, subscrito por responsável legal, juntamente com os documentos de qualificação exigidos neste Edital dispostos nos itens 4.2 a 4.15.

4.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.3 Registro empresarial no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, no caso de empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

4.4 Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da empresa ou ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.6 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as devidas alterações, se o caso, devidamente registrado no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, da sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada ou empresário a que se refere o artigo 966, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), consideradas as microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123/2006 com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014.

4.7 Prova de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica.

4.8 Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, a depender do domicílio ou sede da Interessada, sendo indispensável apresentação de regularidade perante a Fazenda Federal e Distrital.

4.9 Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços (FGTS).

4.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal 12.440/2011.

4.11 Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata ou de ações de recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, juntamente com balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

4.12 As Interessadas com matriz em outras unidades da Federação deverão apresentar certidão emitida pelos órgãos competente do Poder Judiciário da unidade de origem, indicando os cartórios distribuidores de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

4.13 Poderá ser admitida certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa (nos termos do Artigo 206 do CTN), expedida pelo órgão competente.

4.14 Atestado de desempenho e de execução de serviços similares ao objeto deste Edital, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.15 Para fins de habilitação a empresa participante deverá comprovar a sua qualificação técnica, apresentando no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a mesma já prestado ou que esteja prestando, a contento, serviços equivalentes ao objeto do Projeto Básico, em especial quanto ao disposto nos ANEXOS II e III.

5 – DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 O período de inscrição para o credenciamento será de 2 (dois) dias úteis a partir do término da publicização, conforme cronograma ANEXO VI.

5.2 Para pleitear o credenciamento, os interessados deverão entregar a documentação exigida, em envelope lacrado.

5.3 Será deferido o credenciamento a todos os requerentes que atenderem integralmente às exigências contidas neste Edital e no Projeto Básico.

5.4 O pedido de credenciamento será indeferido se o requerente não atender a qualquer das exigências contidas no presente Edital.

6 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 À Comissão Especial de Credenciamento caberá a análise do cumprimento dos requisitos referentes a habilitação e a dispostos neste Edital e seus anexos, no prazo de 20 (vinte) dias.

6.1.1 A Comissão Especial de Credenciamento será composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Educação.

6.1.2 Nenhum membro da Comissão Especial de Credenciamento poderá participar de forma alguma do presente Credenciamento enquanto proponente, ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com os projetos apresentados ou, ainda, de parentesco em até terceiro grau com os proponentes.

6.1.2.1 É dever de todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento se declararem impedidos quando constatarem a condição indicada no item 6.1.2, deste Edital.

6.1.2.2 Caso seja constatada tal situação, a SEEDF substituirá o membro impedido por outro servidor.

6.2 A Comissão Especial de Credenciamento submeterá seu relatório ao Subsecretário de Administração Geral, que decidirá sobre a homologação de cada credenciamento, mediante despacho

a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

6.3 Serão declaradas inabilitadas as interessadas que não cumpram com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

6.4 Após a homologação do credenciamento, as unidades escolares participarão de evento de apresentação das amostras, efetuarão análise e manifestação de interesse na aquisição do material, que melhor atendam suas necessidades, envolvendo a comunidade escolar, em atenção ao princípio da autonomia pedagógica das unidades escolares, nos termos da Lei de Gestão Democrática nº 4.751/2012.

6.5 A unidade de ensino da rede pública deverá emitir nota técnica, informando detalhadamente os motivos da escolha do material e seu alinhamento com a Proposta Pedagógica - PP da escola.

6.6. Caso não haja interesse na aquisição dos materiais, a unidade escolar deverá formalizar a opção e apresentar um plano de ação alternativo para a melhoria dos indicadores educacionais.

6.7 Os critérios detalhados de análise e avaliação dos materiais estão dispostos no ANEXO III deste Edital e do Projeto Básico.

7 – RECURSOS

7.1 Da decisão de indeferimento do pedido de credenciamento caberá recurso administrativo sem efeito suspensivo.

7.2 O recurso deverá ser dirigido ao Subsecretário de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, e deverá ser interposto mediante protocolo, em dias úteis, no horário das 8 horas às 17 horas, no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, 3º andar - CEP 70.040-020, Brasília (DF).

7.3 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação da decisão de cada pedido de credenciamento.

7.4 A requerente deverá argumentar e comprovar, de forma clara e objetiva, as razões de seu inconformismo.

7.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou outro meio não previsto expressamente.

7.6 A decisão acerca do recurso será proferida em até 5 (cinco) dias úteis pela autoridade que proferiu a decisão, conforme previsto no Art. 56, §1º da Lei nº 9.784/99, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior.

7.7 O interessado que for inabilitado/desclassificado poderá refazer a proposta de credenciamento, desde que sejam sanados os vícios no período de vigência do presente Edital.

8 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas estabelecidas.

8.2 As contratações serão elaboradas na forma da minuta do Termo de Contrato de Credenciamento.

9 – DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS, DOS SIMULADOS E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os materiais e os simulados deverão ser entregues de acordo com o ofertado na proposta, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

9.2 O prazo do contrato terá duração de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do Termo de Contrato, podendo ser renovado por interesse da Administração Pública.

9.3 O fornecimento dos materiais e do simulado será efetuado em até 20 (vinte) dias após a assinatura do Termo de Contrato.

a) Os materiais deverão ser entregues na Sede III da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no endereço SIA SAPS, Lote E, Área Especial – Brasília, DF – CEP: 71215-000, no horário das 8 horas às 17 horas.

b) Os simulados deverão ser entregues na Sede III da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no endereço SIA SAPS, Lote E, Área Especial – Brasília, DF – CEP: 71215-000, no horário das 8 horas às 17 horas.

9.4 A disponibilização dos resultados de cada um dos simulados deverá ocorrer em até 5 (cinco dias) dias após a sua aplicação com dados por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede.

9.4.1 Os simulados serão aplicados pelos próprios professores da rede pública de ensino do Distrito Federal;

9.4.2 A informação dos simulados deverá ser tratada com confidencialidade e atender aos requisitos de integridade, disponibilidade e segurança da informação.

9.5 Os materiais serão recebidos pelos executores designados para este fim, a partir da entrega no local e horário estabelecido neste Edital, mediante ateste de recebimento, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 São obrigações da Credenciada a fiel observância da legislação em vigor e das medidas descritas no Projeto Básico, em especial:

10.1.1 Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente prestação do serviço, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico e seus anexos, e na legislação em vigor.

10.1.2 Comunicar toda e qualquer alteração cadastral, para atualização, mantendo, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

10.1.2.1 Tal obrigação é extensível às demais empresas, em caso de consórcio ou subcontratação de parte do objeto.

10.1.3 Atentar-se para as garantias, direitos e deveres da Criança e do Adolescente, notadamente os previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras legislações vigentes relativas ao tema.

10.1.4 Atentar-se para as garantias, direitos e deveres instituídos através da Lei nº 12.288/2010, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em atenção ao Decreto nº 32.598/2010.

11.2 O pagamento será feito em parcela única, em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos materiais contratados, mediante ateste do recebimento e da entrega de toda a documentação de

regularidade fiscal da empresa.

11.3 O pagamento do simulado será feito em parcela única, em até 30 (trinta) dias a contar da disponibilização dos resultados de cada um dos simulados com dados por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede, mediante ateste do recebimento e da entrega de toda a documentação de regularidade fiscal da empresa.

11.4 Em caso de não pagamento nos prazos fixados nos itens anteriores, incidirá atualização monetária do valor devido, nos termos do art. 3º do Decreto Distrital nº 37.121/2016.

12 – DO REAJUSTAMENTO

12.1 O Contrato poderá ser reajustado após 1 (um) ano a contar da data da apresentação da proposta, contando a partir do início da sua vigência, pelo IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do Decreto Distrital nº 37.121/2016.

13 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 A critério da CONTRATANTE, será descredenciada, a qualquer tempo, a empresa que não mantiver as condições exigidas para habilitação durante o curso do contrato, ou ainda, que incida nas causas de rescisão contratual, previstas em lei, em especial, nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

13.2 A rescisão de contrato será amigável, respeitado o juízo de conveniência da CONTRATANTE, quando a CONTRATADA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, comunicar, por meio de ofício devidamente protocolizado na sede da SUBEB, a intenção de denunciar o ajuste.

13.2.1 Os materiais adquiridos pela Secretaria de Estado de Educação não serão devolvidos nas hipóteses de rescisão contratual.

13.2.2 Não caberá qualquer tipo de indenização à Contratada na hipótese descrita no subitem 13.2.1.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 As contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, ficam sujeitas às sanções prevista no projeto básico, bem como as estabelecidas no Decreto no 26.851/2006, e alterações posteriores, e na Lei 8666/1993.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O presente credenciamento terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado em se verificando interesse público.

15.1.1 O período de inscrição terá prazo estabelecido no item 5.1 deste edital, devido aos procedimentos de análise da Comissão Especial de Credenciamento e escolha dos materiais pelas Unidades Escolares.

15.2 No caso de prorrogação da validade do credenciamento, será reaberto o prazo de inscrição para o credenciamento de eventuais interessadas.

15.3 A Contratada deverá colocar em local visível ao público a divulgação dos materiais a serem distribuídos (livros e simulados), bem como veicular de forma clara nos meios digitais.

15.4 O Contrato terá vigência de 01 (um) ano a partir de sua assinatura, na forma do art. 57 da Lei Nacional nº 8.666/93.

15.5 É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada para parametrização dos preços.

15.6 A participação do interessado no credenciamento implica a aceitação das condições constantes deste edital e dos anexos que o integram.

15.7 As normas que disciplinam este credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação do universo de participantes, atendido o interesse público, sem comprometimento da segurança da contratação.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela SUBEB, conforme disposições constantes da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

15.9 Fica desde logo eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajustes dele decorrente.

15.10 Havendo irregularidades neste instrumento ou na prestação dos serviços dele decorrentes e/ou no faturamento, os usuários poderão entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ANEXO I

A - FORMAÇÃO DE CUSTOS/MATERIAL LÍNGUA PORTUGUESA/ESTUDANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
1	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 2º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4X4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,76
2	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 3º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4X4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,76
3	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,76
4	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90
5	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g,	R\$ 109,19

	laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	
6	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
7	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
8	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19

B-FORMAÇÃO DE CUSTOS/GUIA DO PROFESSOR/LÍNGUA PORTUGUESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
9	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 2º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55
10	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 3º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,38
11	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,38
12	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou	R\$ 88,55

	aproximado; Ou impressão similar.	
13	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
14	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
15	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
16	Guia de didático ou similar do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: Temas e seus Descritores do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10

C -FORMAÇÃO DE CUSTOS/MATERIAL DE MATEMÁTICA/ESTUDANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
17	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 2º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90
18	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 3º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90
19	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90

20	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 90,90
21	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
22	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
23	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19
24	Caderno do Estudante contendo textos e exercícios em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 109,19

D - FORMAÇÃO DE CUSTOS/GUIA DO PROFESSOR/MATEMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
25	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 2º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55
26	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 3º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55
27	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou	R\$ 88,55

	aproximado; Ou impressão similar.	
28	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 88,55
29	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
30	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
31	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10
32	Guia didático ou similar do professor correspondente ao caderno do estudante, conforme Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4x4; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar.	R\$ 98,10

E -FORMAÇÃO DE CUSTOS/SIMULADO DE LÍNGUA PORTUGUESA/ESTUDANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
33	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
34	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
35	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 6º ano Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset	R\$ 5,00

	90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	
36	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
37	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
38	Simulados que verifiquem as aprendizagens em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00

F- FORMAÇÃO DE CUSTOS/PROVA/SIMULADO DE MATEMÁTICA/ESTUDANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRÇ. UNIT.
39	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 4º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
40	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 5º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
41	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 6º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
42	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 7º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset	R\$ 5,00

	90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	
43	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 8º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00
44	Simulados com resultados que verifiquem as aprendizagens (por estudante, turma, escola, regional de ensino e rede distrital), em conformidade com a Matriz de Referência de Matemática do SAEB do 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho Livreto 1, tipo brochura, formato A5 (fechado), páginas: 35 ou aproximado (Capa+miolo); Capa: papel offset 90g/m2, 4x4 cores; Miolo: papel offset 90g/m2 4x4 cores; Acabamento: Lombada Canoa (Grampo a cavalo); Ou impressão similar.	R\$ 5,00

G - NÚMERO DE ESTUDANTES E DE PROFESSORES POR ANO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 PARA ESTIMATIVA DE FUTUROS ATENDIMENTOS

SEGMENTO	Nº DE ESTUDANTES	Nº DE DOCENTES
2º ano do Ensino Fundamental	8.151	314
3º ano do Ensino Fundamental	9.417	336
4º ano do Ensino Fundamental	7.887	263
5º ano do Ensino Fundamental	8.896	297
6º ano do Ensino Fundamental	15.371	160
7º ano do Ensino Fundamental	18.430	192
8º ano do Ensino Fundamental	14.821	154
9º ano do Ensino Fundamental	15.705	164
TOTAL	98.678	1.880

ANEXO II

Matriz de Referência do SAEB

Matriz de Referência de Língua Portuguesa - 5º ano do Ensino Fundamental

I Procedimentos de Leitura

- D1 – Localizar informações explícitas em um texto.
- D3 – Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- D4 – Inferir uma informação implícita em um texto.
- D6 – Identificar o tema de um texto.

D11 – Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.

II. Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto

D5 – Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.).

D9 – Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

III. Relação entre Textos

D15 – Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

IV. Coerência e Coesão no Processamento do Texto

D2 – Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

D7 – Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.

D8 – Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.

D12 – Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.

V. Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

D13 – Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.

D14 – Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.

VI. Variação Linguística

D10 – Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Matriz de Referência de Língua Portuguesa - 9º ano do Ensino Fundamental

I. Procedimentos de Leitura

D1 – Localizar informações explícitas em um texto.

D3 – Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.

D4 – Inferir uma informação implícita em um texto.

D6 – Identificar o tema de um texto.

D14 – Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.

II. Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto

D5 – Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.).

D12 – Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

III. Relação entre Textos

D20 – Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

D21 – Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

IV. Coerência e Coesão no Processamento do Texto

D2 – Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.

D7 – Identificar a tese de um texto.

D8 – Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.

D9 – Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.

D10 – Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.

D11 – Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.

D15 – Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.

V. Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

D16 – Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.

D17 – Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.

D18 – Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.

D19 – Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos.

VI. Variação Linguística

D13 – Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Matriz de Referência de Matemática - 5º ano do Ensino Fundamental

I. Espaço e Forma

D1 – Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.

D2 – Identificar propriedades comuns e diferenças entre poliedros e corpos redondos, relacionando figuras tridimensionais com suas planificações.

D3 – Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados, pelos tipos de ângulos.

D4 – Identificar quadriláteros observando as posições relativas entre seus lados (paralelos, concorrentes, perpendiculares).

D5 – Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.

II. Grandezas e Medidas

D6 – Estimar a medida de grandezas utilizando unidades de medida convencionais ou não.

D7 – Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, kg/g/mg, l/ml.

D8 – Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo.

D9 – Estabelecer relações entre o horário de início e término e/ou o intervalo da duração de um evento ou acontecimento.

D10 – Num problema, estabelecer trocas entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, em função de seus valores.

D11 – Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.

D12 – Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.

III. Números e Operações/Álgebra e Funções

D13 – Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional.

D14 – Identificar a localização de números naturais na reta numérica.

D15 – Reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens.

D16 – Reconhecer a composição e a decomposição de números naturais em sua forma polinomial.

D17 – Calcular o resultado de uma adição ou subtração de números naturais.

D18 – Calcular o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais.

D19 – Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positiva ou negativa), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa).

D20 – Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, idéia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatória.

D21 – Identificar diferentes representações de um mesmo número racional.

D22 – Identificar a localização de números racionais representados na forma decimal na reta numérica.

D23 – Resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro.

D24 – Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.

D25 – Resolver problema com números racionais expressos na forma decimal envolvendo diferentes significados da adição ou subtração.

D26 – Resolver problema envolvendo noções de porcentagem (25%, 50%, 100%).

IV. Tratamento da Informação

D27 – Ler informações e dados apresentados em tabelas.

D28 – Ler informações e dados apresentados em gráficos (particularmente em gráficos de colunas).

Matriz de Referência de Matemática - 9º ano do Ensino Fundamental

I. Espaço e Forma

D1 – Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.

D2 – Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.

D3 – Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.

D4 – Identificar relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades.

D5 – Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.

D6 – Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não- retos.

D7 – Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram.

D8 – Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).

D9 – Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.

D10 – Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.

D11 – Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.

II. Grandezas e Medidas

D12 – Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.

D13 – Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.

D14 – Resolver problema envolvendo noções de volume.

D15 – Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.

III. Números e Operações/Álgebra e Funções

D16 – Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.

D17 – Identificar a localização de números racionais na reta numérica.

D18 – Efetuar cálculos com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D19 – Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D20 – Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D21 – Reconhecer as diferentes representações de um número racional.

D22 – Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.

D23 – Identificar frações equivalentes.

D24 – Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.

D25 – Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D26 – Resolver problema com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D27 – Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.

D28 – Resolver problema que envolva porcentagem.

- D29 – Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.
- D30 – Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- D31 – Resolver problema que envolva equação do 2º grau.
- D32 – Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em seqüências de números ou figuras (padrões).
- D33 – Identificar uma equação ou inequação do 1º grau que expressa um problema.
- D34 – Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
- D35– Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1º grau.

IV. Tratamento da Informação

- D36 – Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
- D37 – Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

ANEXO III

Critérios detalhados de análises e avaliação dos materiais

1. Critérios Eliminatórios

Serão excluídos os materiais de estudantes e professores que não atenderem ao disposto nos seguintes critérios eliminatórios:

- 1.1 Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação;
- 1.2 Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- 1.3 Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica;
- 1.4. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
- 1.5. Adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor;
- 1.6. Observância às regras ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa;
- 1.7. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico;
- 1.8. Qualidade do texto;
- 1.9 Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação.

Serão excluídos os materiais de estudantes e professores que não obedecerem aos preceitos legais instituídos nos seguintes documentos legais:

- a. Constituição Federal de 1988
- b. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/1996)

- c. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990)
- d. Plano Nacional de Educação PNE - 2014-2024 (Lei 13.005/2014)
- e. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015)
- f. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999)
- g. Lei de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009)
- h. Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto 7.037/2009)
- i. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010)
- j. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010)
- k. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Parecer CNE/CEB nº 36/2001, Resolução CNE/CEB nº 1/2002, Parecer CNE/CEB nº 3/2008 e Resolução CNE/CEB nº 2/2008)
- l. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009)
- m. Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012)
- n. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CEB nº 1/2012)
- o. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CEB nº 2/2012)
- p. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA (Parecer CNE/CEB nº 23/2008)
- q. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004)
- r. Resolução relativa à pertinência do uso de imagens comerciais nos materiais de professores e estudantes, em consonância com o Parecer CNE/CEB nº 15/2000
- s. Resolução que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular (CNE/CP Nº 02/2017)

2.1.2 Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

O material deve:

- a. Estar livre de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnicoracial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, religioso, de condição de deficiência, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos.
- b. Estar livre de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.
- c. Promover positivamente a imagem de afrodescendentes, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social;
- d. Promover positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social, com

- especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher;
- e. Promover positivamente a cultura e a história afro-brasileira, quilombola, dos povos indígenas e dos povos do campo, valorizando seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes;
 - f. Representar a diversidade cultural, social, histórica e econômica do país;
 - g. Representar as diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais de povos e países;
 - h. Promover condutas voltadas para a sustentabilidade do planeta, para a cidadania e o respeito às diferenças.
 - i. Estar isenta de publicidade, de marcas, produtos ou serviços comerciais, exceto quando enquadrar-se nos casos referidos no Parecer CEB nº 15 de 04/07/2000.

2.1.3 Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica

Por mais diversificadas que sejam as concepções e as práticas de ensino envolvidas na educação escolar, a obra deve propiciar ao aluno uma efetiva apropriação do conhecimento. Assim, serão excluídas as obras didáticas que não atenderem aos seguintes requisitos:

- a. Apresentar uma abordagem metodológica capaz de contribuir para o alcance dos objetos de conhecimento e respectivas habilidades dispostos na BNCC, visando o desenvolvimento integral dos estudantes;
- b. Apresentar coerência com essa abordagem, do ponto de vista dos conhecimentos, recursos propostos e organização geral da proposta. Caso a obra recorra a mais de um modelo didático-metodológico, a articulação proposta entre os modelos deve ser clara e coerente;
- c. Organizar-se de forma a garantir a progressão das aprendizagens;
- d. Contribuir para a apreensão das relações que se estabelecem entre os conhecimentos propostos e suas funções socioculturais, considerando a dimensão afetiva dos indivíduos.

2.1.4 Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos respeitando tanto as conquistas científicas das áreas de conhecimento representadas nos componentes curriculares quanto os princípios de uma adequada mediação pedagógica, as obras devem:

- a. Apresentar e utilizar em exercícios, atividades, ilustrações e imagens conceitos, informações e procedimentos corretos e atualizados.
- b. Apresentar conceitos, informações e procedimentos com clareza e precisão. (A obra não deve induzir ao erro, apresentar contradições ou ideias equivocadas que possam gerar dificuldades na aprendizagem.)
- c. Indicar de forma clara e completa as fontes de cada texto ou fragmento.
- d. Inserir leituras complementares de fontes reconhecidas e atualizadas, que ampliem conceitos e informações e sejam, de fato, coerentes com o texto principal.

2.1.5 Adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor

O manual do professor deverá:

- a. Estimular a manifestação do conhecimento que o aluno já detém ao chegar à sala de aula e estabelecer nexos entre esse conhecimento e o conhecimento novo;
- b. Propor atividades que estimulem a interação entre os estudantes, o convívio social, o reconhecimento da diferença junto à comunidade escolar, as famílias e a comunidade;

c. Oferecer orientações claras e precisas sobre eventuais riscos na realização dos experimentos e atividades propostos visando a garantir a integridade física de alunos, professores e demais pessoas envolvidas no processo educacional.

2.1.6 Observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a obra tenha sido escrita

2.1.7 Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico

A proposta didático-pedagógica de uma obra deve traduzir-se em projeto gráfico-editorial compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e o nível de escolaridade a que se destina.

Com relação à estrutura gráfico-editorial, a obra deve:

a. Apresentar organização clara, coerente e funcional, do ponto de vista da proposta didático-pedagógica.

b. Apresentar legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade visado, no que se refere ao desenho e tamanho das letras; espaçamento entre letras, palavras e linhas; formato, dimensões e disposição dos textos na página.

c. Apresentar impressão em preto do texto principal.

d. Apresentar títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis.

e. Apresentar sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações.

f. Apresentar mancha gráfica proporcional ao tamanho da página, com tipologia e tamanho de letra, assim como espaço entre linhas, letras e palavras, adequados para as diferentes faixas etárias.

g. Apresentar linguagem e terminologia corretas e adequadas ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos estudantes, ao desenvolvimento do vocabulário e dos conhecimentos linguísticos.

h. Apresentar seleção textual que justifica-se pela qualidade da experiência de leitura que possa propiciar.

i. Apresentar legendas sintéticas, com cores definidas, sem informações em excesso.

j. Apresentar fontes fidedignas na citação de textos e mapas. (A obra não deve utilizar representações já conhecidas de outros autores sem a citação correta.)

k. Apresentar repetição excessiva de conhecimentos já abordados sem seu devido aprofundamento, gerando ampliação desnecessária no total de páginas das obras.

l. Estar isenta de erros de revisão e /ou impressão;

m. Incluir referências bibliográficas;

n. Possuir impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página;

No que diz respeito às ilustrações, elas devem:

o. Ser adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas;

p. Ser claras e precisas;

q. Contribuir para a compreensão de textos e atividades e estar distribuídas equilibradamente na página;

r. Quando, de caráter científico, respeitar as proporções entre objetos ou seres representados;

s. Estar acompanhadas dos respectivos créditos e da clara identificação da localização das fontes ou acervos de onde foram reproduzidas;

- t. Apresentar títulos, legendas, fontes e datas, no caso de gráficos, tabelas e imagens artísticas;
- u. Apresentar legendas, escala, coordenadas e orientação em conformidade com as convenções cartográficas, no caso de mapas e outras representações gráficas do espaço;
- v. Apresentar ilustrações que exploram as múltiplas funções (como desenhos, figuras, gráficos, fotografias, reproduções de pinturas, mapas e tabelas) e significativas no contexto de ensino e de aprendizagem;
- w. Utilizar ilustrações que dialogam com o texto;
- x. Utilizar escala adequada ao objeto de conhecimento.
- y. Retratar adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país;

2.1.8 Qualidade do texto e a adequação temática

Os materiais didáticos deverão:

- a. Contribuir para o desenvolvimento da autonomia de pensamento, do raciocínio crítico e da capacidade de argumentar do estudante;
- b. Propor situações-problema que estimulem a busca de reflexão antes de explicações teóricas;
- c. Aproximar gradativamente os principais processos, práticas e procedimentos de análise e investigação, por meio de propostas de atividades que estimulem observação, curiosidade, experimentação, interpretação, análise, discussões de resultados, criatividade, síntese, registros e comunicação;
- d. Apresentar, de forma contextualizada, propostas e sugestões para que professores e alunos acessem outras fontes de informações (rádio, TV, internet etc.), fora dos limites do próprio livro didático;
- e. Propor uso de laboratórios virtuais, simuladores, vídeos, filmes e demais tecnologias da informação e comunicação;
- f. Propor atividades de campo e de visitas a museus, centros de ciências, parques zoológicos, universidades, laboratórios e a outros espaços que favoreçam o processo educacional.

Anexo IV

Lista das Unidades Escolares do Programa Escolas que Queremos

Código INEP	CRE	Nome da Escola	Endereço	CEP
53004973	BRAZLÂNDIA	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	AE 05	72720650
53005023	BRAZLÂNDIA	CED 02 DE BRAZLANDIA	PRAÇA DO LAÇO - AE	72705700
53005171	BRAZLÂNDIA	CED 04 DE BRAZLANDIA	BR-180 - KM-37	72738990
53005210	BRAZLÂNDIA	CED IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	DF-001 - EPCT - DF-430 - RODEADOR	72701970
53005112	BRAZLÂNDIA	EC 06 DE BRAZLANDIA	QD 38 - AE 01	72725380
53068025	BRAZLÂNDIA	EC 09 DE BRAZLANDIA	AE - EQ 45/55	72745000

53005147	BRAZLÂNDIA	EC ALMECEGAS	BR-080 - DF-206 - VC 505 - KM-03	72701970
53005155	BRAZLÂNDIA	EC BUCANHÃO	DF-415 - KM-3,7 - SENTIDO BR-080 - NR ALEX GUSMÃO	72701970
53005201	BRAZLÂNDIA	EC POLO AGRICOLA DA TORRE	DF-001 - EPCT 430/415 - KM 06	72700000
53007255	CEILÂNDIA	CAIC BERNARDO SAYAO	QNN 28 - LTS H,I,J,K	72220280
53007360	CEILÂNDIA	CED 14 DE CEILÂNDIA	EQNO 11/13 - AE	72255510
53007387	CEILÂNDIA	CED 15 DE CEILÂNDIA	QNO 18 - BL B - LT 01	72260890
53012100	CEILÂNDIA	CED 16 DE CEILÂNDIA	QNQ 03 - AE B	72225580
53008146	CEILÂNDIA	CED INCRA 09	NRAG - BR-070 - KM-16 - GLEBA 03	72701991
53007298	CEILÂNDIA	CEF 04 DE CEILÂNDIA	EQNM 21/23	72215580
53007301	CEILÂNDIA	CEF 07 DE CEILÂNDIA	EQNM 05/07 - AE	72215540
53007328	CEILÂNDIA	CEF 11 DE CEILÂNDIA	EQNN 24/26 - AE	72220580
53007352	CEILÂNDIA	CEF 14 DE CEILÂNDIA	EQNP 28/32	72235560
53007409	CEILÂNDIA	CEF 19 DE CEILÂNDIA	EQNN 18/20 - AE	72220550
53007522	CEILÂNDIA	CEF 25 DE CEILÂNDIA	QNP 09 - AE	72240800
53011589	CEILÂNDIA	CEF 30 DE CEILÂNDIA	COND PRIVE LUCENA RORIZ - AE	72268000
53068149	CEILÂNDIA	CEF 32 DE CEILÂNDIA	SHPS - EQ 500/700	72238000
53008081	CEILÂNDIA	CEF 34 DE CEILÂNDIA	QNO 19 - CONJ B - LT 01	72261062
53007689	CEILÂNDIA	CEF 35 DE CEILÂNDIA	EQNN 01/03 - AE	72225520
53008111	CEILÂNDIA	CEF BOA ESPERANCA	BR-070 - DF-180/190 -	72227991
53007956	CEILÂNDIA	EC 40 DE CEILÂNDIA	EQNP 07/11 - AE	72240540
53008022	CEILÂNDIA	EC 50 DE CEILÂNDIA	EQNP 24/28 - AE	72235420
53008030	CEILÂNDIA	EC 52 DE CEILÂNDIA	EQNP 32/36	72236530
53008073	CEILÂNDIA	EC 59 DE CEILÂNDIA	QNN 36 - AE 02	72220360
53014855	CEILÂNDIA	EC 65 DE CEILÂNDIA	QNR 02 - AE04	72835308
53068130	CEILÂNDIA	EC 66 DE CEILÂNDIA	AV CORREGO DAS CORUJAS - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE	72236800
53008138	CEILÂNDIA	EC DO SETOR P NORTE	EQNP - RUA DA CASCALHEIRA - S/N - SETOR DE CHACARA	72236800
53007379	CEILÂNDIA	CEF 16 DE CEILÂNDIA	EQNM 22/24 - AE	72210570
53068122	CEILÂNDIA	CEF 28 DE CEILÂNDIA	QNP 21 - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE	72215000
53004353	CEILÂNDIA	EC 55 DE CEILÂNDIA	QNO 20 - CONJ C - AE	72260200
53008057	CEILÂNDIA	EC 56 DE CEILÂNDIA	QNO 18 - CONJ I - LT 02	72260180
53002610	GAMA	CED 06 DO GAMA	EQ 02/07 - AE SETOR LESTE	72450027
53002563	GAMA	CED 07 DO GAMA	EQ 15/17 - PRAÇA 01 - LT 03	72405155
53009380	GAMA	CED CASA GRANDE	NR CASA GRANDE - CH 16 - MA 01	72428010
53003047	GAMA	CED ENGENHO DAS LAJES	BR-060 - KM-30 - ROD BSB/GOIÂNIA	72401970
53002490	GAMA	CEF 04 DO GAMA	EQ 29/33 - PRACA 3 - AE	72460290
53002504	GAMA	CEF 05 DO GAMA	EQ 26/29 - AE	72420260
53002512	GAMA	CEF 08 DO GAMA	QD 02 - AE	72415117
53002466	GAMA	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	BR-290 - KM 14 - ENTRADA A ESQUERDA PONTE ALTA DO BAIXO	72400000

53003063	GAMA	CEF PONTE ALTA NORTE	DF-475 - NR PONTE ALTA NORTE	72426100
53002890	GAMA	EC 12 DO GAMA	QD 01 - AE	72430130
53002938	GAMA	EC 16 DO GAMA	QD 06 - AE	72415060
53008456	GUARÁ	CED 01 DO GUARÁ	EQ 34/36 - AE B	71065345
53008480	GUARÁ	CED 04 DO GUARÁ	QE 09 - AE D	71020095
53068157	GUARÁ	CEF 02 DA ESTRUTURAL	QD 02 - AE - CONJ 1/2	71300000
53008529	GUARÁ	CEF 02 DO GUARA	QE 07 - AE Q	71020007
53017080	GUARÁ	CEF 03 DA ESTRUTURAL	SIA TR 2 LTS 1815 E 1825	71200020
53008405	GUARÁ	CEF 04 DO GUARA	QE 12 - AE A	71010310
53008430	GUARÁ	CEF 08 DO GUARÁ	EQ 13/15 - AE B	71050135
53012046	GUARÁ	CEF 10 DO GUARÁ	QE 46 - AE 05	71070460
53013980	GUARÁ	EC 01 DA ESTRUTURAL	AE S/N PRAÇA CENTRAL	71300000
53068165	GUARÁ	EC 02 DA ESTRUTURAL	SETOR CENTRAL - AE 06	71255060
53007034	NÚCLEO BANDEIRANTE	CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE	SMPW - QD 06 - AE 02	71701970
53068092	NÚCLEO BANDEIRANTE	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	QS 18 - AE 02	71884680
53011023	NÚCLEO BANDEIRANTE	CED 02 DO RIACHO I	QN 07 - AE 1/2	71805740
53009460	NÚCLEO BANDEIRANTE	CED VARGEM BONITA	NR VARGEM BONITA - S/N	71750000
53013034	NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	QN 07 D - AE 01/02	71880040
53068106	NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 02 DO RIACHO FUNDO II	QS 08 - AE 02	71884330
53009312	NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA	EQR 02/04 - AE 07	71725250
53007042	NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	AV CONTORNO - AE 07	71705070
53006712	PARANOÁ	CAIC SANTA PAULINA	QD 05 - AE 01 - S/N	71570050
53011520	PARANOÁ	CED DARCY RIBEIRO	QD 31 - CONJ F - AE - S/N	71573106
53006720	PARANOÁ	CED DO PAD-DF	BR-251 - KM-07 - ESTRADA DE UNAÍ	70359970
53012429	PARANOÁ	CEF 01 DO PARANOÁ	QD 03 - AE 06	71570030
53012003	PARANOÁ	CEF 02 DO PARANOÁ	QD 04 - CONJ A - AE - LT 05	71570401
53014227	PARANOÁ	CEF 03 DO PARANOÁ	QD 26 - CONJ G - LT 01 - AE	71572608
53015584	PARANOÁ	CEF 04 DO PARANOÁ	QD 04 - CONJ A - AE	71570401
53019601	PARANOÁ	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	QD 378	71590000
53014871	PARANOÁ	EC 01 DO ITAPOÃ	QD 61 - CONJ E - AE - DEL LAGO	71590000
53068203	PARANOÁ	EC 02 DO ITAPOÃ	QD 378	71590000
53006755	PARANOÁ	EC 02 DO PARANOÁ	QD 30 - CONJ E - LT 17	71573025
53006771	PARANOÁ	EC 04 DO PARANOÁ	QD 14 - CONJ F - AE 01	71571400
53017005	PARANOÁ	EC 06 DO PARANOÁ	QD 33 MOD G AE	71573303
53006798	PARANOÁ	EC ALTO INTERLAGOS	CH INTERLAGOS 10 - A	71680354
53006828	PARANOÁ	EC CAFE SEM TROCO	DF-130 - KM 32	71570000
			RR-251 - DF-100 - KM-37 - GI	

53006852	PARANOÁ	EC ITAPETI	BR-251 - DF-100 - RIV-37 - C/ PROGRESSO	71570000
53006887	PARANOÁ	EC NATUREZA	DF-250 - KM-08 - ASSOC COM DO CAPÃO DA ERVA - AE	73007994
53016378	PARANOÁ	CEF 05 DO PARANOÁ	QD 25 CJ A LTS 3, 4, 18 E 19	71572501
53006747	PARANOÁ	EC 01 DO PARANOÁ	QD 26 - CONJ G - AE 01	71572608
53005953	PLANALTINA	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	VIA NS 02 - AE 04	73350100
53006283	PLANALTINA	CED 03 DE PLANALTINA	EQ 02/03 - AE 01	73340025
53068068	PLANALTINA	CED DONA AMERICA GUIMARAES	QD 10K - CONJ C - AE	73368854
53014308	PLANALTINA	CED POMPILIO MARQUES DE SOUZA	ÁREA SUB MESTRE D ARMAS - MOD 01 - LT 1	73403303
53013840	PLANALTINA	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	RUA HUGO LOBO - QD 97 - AE	73330028
53006046	PLANALTINA	CED TAQUARA	DF- 230 - KM 22	73300000
53014316	PLANALTINA	CED VALE DO AMANHECER	AE 03 - LT 01 - VL PACHECO	73370077
53006054	PLANALTINA	CED VARZEAS	DF-120 - DF-455	73390100
53005961	PLANALTINA	CEF 03 DE PLANALTINA	EQ 10/20 - CONJ H	73355058
53006160	PLANALTINA	CEF 04 DE PLANALTINA	SETOR EDUCACIONAL - LTS C/D	73310100
53005988	PLANALTINA	CEF PIPIRIPAU II	BR-020 - DF-365 - NR PIPIRIPAU II	73301970
53006020	PLANALTINA	CEF RIO PRETO	DF 320 - KM 10 - SEDE DO NR RIO PRETO	73300000
53006038	PLANALTINA	CEF SAO JOSE	DF-250 - S/N	73300000
53068076	PLANALTINA	EC 02 DO ARAPOANGA	QD 21 - CONJ F - AE	73370100
53006216	PLANALTINA	EC 05 DE PLANALTINA	AV CONTORNO - QD 17 - VL VICENTINA	73330020
53006232	PLANALTINA	EC 07 DE PLANALTINA	QD 45 - BAIRRO N SRA DE FÁTIMA	73330450
53068084	PLANALTINA	EC 15 DE PLANALTINA	VIA DE LIGAÇÃO BR-020 - DF-128 - COND NOVA PLANALTINA	73380150
53006321	PLANALTINA	EC APRODARMAS	DF-130 - CH 67 - FAZ MESTRE D ARMAS	73301970
53006372	PLANALTINA	EC COPERBRAS	DF-250/355 - CH 172	73390100
53006429	PLANALTINA	EC ETA 44	BR-020 - KM 18 - CPAC/EMBRAPA	73301970
53006011	PLANALTINA	EC MESTRE DARMAS	CJ RESIDENCIAL 02 LT 01 - VALE DO AMANHECER	73370002
53006534	PLANALTINA	EC RAJADINHA	DF-250 - DF-06	73300000
53013280	PLANALTINA	EC VALE DO SOL	COND VALE DO SOL - AE - LTS 01 A 06	73307970
53014278	PLANALTINA	EC VALE VERDE	QUINTAS DO VALE VERDE - KM 6,5 - CH 133	73333333
53012356	PLANO PILOTO	CED DO LAGO NORTE	SHIN - CA 02 - LT 24	71503502
53001044	PLANO PILOTO	CED GISNO	SGAN 907 - MOD A	70790070
53009410	PLANO PILOTO	CEF 01 DO LAGO NORTE	SHIN - QI 04/06 - AE	71510200
53000854	PLANO PILOTO	CEF 01 DO PLANALTO	SQS 315 - AE S/N	70800000
	PLANO			

53001729	PLANO PILOTO	CEF 410 NORTE	SQN 410 - AE	70865000
53001265	PLANO PILOTO	CEF CASEB	SGAS 909 - CONJ A - LTS 27/28	70390090
53009436	PLANO PILOTO	EC VARJÃO	QD 07 - CONJ D - LT 02 - AE - VL VARJAO DO TORTO	71540400
53011066	RECANTO DAS EMAS	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	QD 104 - CONJ 10A - AE	72600412
53012186	RECANTO DAS EMAS	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	QD 101 - CONJ 10B - LTS 01 E 02	72600133
53009355	RECANTO DAS EMAS	CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS	QD 106 - LT 01 - AE	72601204
53018605	RECANTO DAS EMAS	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	QD 113 - CONJ 08 A - LT 01 - AE (H 01)	72603109
53011600	RECANTO DAS EMAS	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	QD 206 - CONJ 02 - LT 02	72610602
53012127	RECANTO DAS EMAS	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	QD 405 - CONJ 15 - LT 01 - AE	72610050
53014260	RECANTO DAS EMAS	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	QD 602 - CONJ 01 - LT 01	72640201
53012828	RECANTO DAS EMAS	CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	QD 801 - CONJ 01 - AE	72650000
53013239	RECANTO DAS EMAS	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	QD 802 - CONJ 21 - AE 01	72650315
53009401	RECANTO DAS EMAS	EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	QD 102 - CONJ 03 A - LT 01	72600203
53014600	RECANTO DAS EMAS	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	QD 404 - CONJ 09 - LT 01	72630409
53014618	RECANTO DAS EMAS	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	QD 803 - LT 01 - AE	72650400
53068238	RECANTO DAS EMAS	EC VILA BURITIS	DF-280 - KM 09 - SETOR HABITACIONAL ÁGUAS QUENTES	72669329
53008944	SAMAMBAIA	CAIC AYRTON SENNA	QR 117 - SETOR URBANO	72301700
53010019	SAMAMBAIA	CED 619 DE SAMAMBAIA	QS 619 - AE 01	72333100
53008995	SAMAMBAIA	CEF 312 DE SAMAMBAIA	QS 312 CONJ 05 - LT 01 (QN)	72308500
53009002	SAMAMBAIA	CEF 411 DE SAMAMBAIA	QN 411- AE 01	72321540
53011597	SAMAMBAIA	CEF 427 DE SAMAMBAIA	QN 427 - AE 02	72327540
53009010	SAMAMBAIA	CEF 507 DE SAMAMBAIA	QR 507 - CONJ 07 - LT 01	72313107
53068173	SAMAMBAIA	EC 831 DE SAMAMBAIA	QR 831 - CONJ 01 - LT 01	72338711
53009266	SAMAMBAIA	EC GUARIROBA	QS 121 AE 01	72301589
53012593	SANTA MARIA	CEF 103 SANTA MARIA	QR 103 - AE - LT B	72500130
53010000	SANTA MARIA	CED 416 DE SANTA MARIA	EQ 416/516 - LT A - AE	72546330
53012062	SANTA MARIA	CEF 201 SANTA MARIA	CL 201 - AE 01	72503110
53014294	SANTA MARIA	CEF 418 DE SANTA MARIA	EQ 418/518 - LT J - AE	72547330
53068190	SANTA MARIA	EC 01 DO PORTO RICO	QD 17 - LT 14C - 3 ETAPA - COND PORTO RICO	72504003
53014235	SANTA MARIA	EC 100 DE SANTA MARIA	QR 100 - CONJ T1 - AE 01	72500429

53014880	SÃO SEBASTIÃO	CED SÃO BARTOLOMEU	QD 02 - CONJ 03 - LT 04	71690000
53011988	SÃO SEBASTIÃO	CED SÃO JOSÉ	QD 16 - AE	71690000
53009797	SÃO SEBASTIÃO	CEF JATAÍ	DF-140 - KM-10 - RODOVIA DIOGO MACHADO	71617990
53009746	SÃO SEBASTIÃO	CEF NOVA BETÂNIA	BR-251 - KM-38 - NOVA BETÂNIA - S/N	71020188
53014286	SÃO SEBASTIÃO	EC 303 DE SAO SEBASTIAO	QD 303 - CONJ 01 - LT 34	71692805
53012070	SÃO SEBASTIÃO	EC AGUILHADA	BR-251 - KM 35- ROD BRASÍLIA/UNAÍ	71690000
53014588	SÃO SEBASTIÃO	EC BELA VISTA	RUA 01 - LT 221	71690000
53009762	SÃO SEBASTIÃO	EC CACHOEIRINHA	BR-251 - KM-38	71691970
53012178	SÃO SEBASTIÃO	EC SÃO BARTOLOMEU	NR SÃO BARTOLOMEU - KM-02	71690000
53014570	SÃO SEBASTIÃO	EC VILA NOVA	RUA 31 - 200	71693060
53005309	SOBRADINHO	CAIC JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	AR 13 - CONJ 03 - AE 01 - SETOR OESTE	73062303
53005473	SOBRADINHO	CED 02 DE SOBRADINHO	QD 12 - AE 04	73010120
53012542	SOBRADINHO	CED 04 DE SOBRADINHO	AR 10 - CONJ 09 - LT 01 - SETOR OESTE	73062109
53005392	SOBRADINHO	CED FERCAL	DF-205 - KM 19 - FERCAL	73007993
53005740	SOBRADINHO	CED PROF CARLOS RAMOS MOTA	DF-001 - KM-13	73007990
53005333	SOBRADINHO	CEF 01 DE SOBRADINHO	QD 02 - CONJ C/D - LT F	73015321
53005368	SOBRADINHO	CEF 04 DE SOBRADINHO	QD 15 - AE 01	73045150
53005376	SOBRADINHO	CEF 05 DE SOBRADINHO	QD 10 - RUA 04 - AE 04/05	73005100
53017412	SOBRADINHO	CEF 09 DE SOBRADINHO	AR 13 CJ 1 AE 3	73062301
53005406	SOBRADINHO	CEF QUEIMA LENCOL	AR 13 CONJ 01 AE 03	73062301
53005651	SOBRADINHO	EC 10 DE SOBRADINHO	QD 02 - CONJ B/C - LT F	73015308
53068050	SOBRADINHO	EC 16 DE SOBRADINHO	COND NOVO SETOR DE MANSÕES - NOVA COLINA	73270010
53068041	SOBRADINHO	EC 17 DE SOBRADINHO	AV CENTRAL - AE 01	73086390
53013506	SOBRADINHO	EC CORREGO DO ARROZAL	BR-020 - KM-13/14 - S/N	73007995
53005732	SOBRADINHO	EC ENGENHO VELHO	DF-150 - KM 12 - AV ENGENHO VELHO	73150100
53012550	SOBRADINHO	EC LOBEIRAL	SÍTIO PATRÍCIA - DF-326 - KM-08 - LOBEIRAL	73001970
53005759	SOBRADINHO	EC MORRO DO SANSÃO	FAZ SOBRADINHO - PRÓXIMO CEMITÉRIO	73088350
53009444	SOBRADINHO	EC OLHOS D'ÁGUA	BR-020 - CH OLHOS D'ÁGUA - 22	71507993
53005783	SOBRADINHO	EC SANTA HELENA	DF 440 - NR 01 - CH 13 - KM 5,5 - GJ SANTA HELENA	73000000
53005791	SOBRADINHO	EC SITIO DAS ARAUCARIAS	NR 01 - CÓRREGO DO MEIO - DF-440 - VC 257	73001970

53003381	TAGUATINGA	CAIC PROF WALTER JOSE DE MOURA	QS 07 - AE 02 - LTS 04/10	72030170
53003446	TAGUATINGA	CEF 03 DE TAGUATINGA	QSA 24/25 - AE	72015250
53003489	TAGUATINGA	CEF 09 DE TAGUATINGA	QSD - AE 02	72020010
53003500	TAGUATINGA	CEF 11 DE TAGUATINGA	CND 05 - AE - PRAÇA DO BICALHO	72120055
53004280	TAGUATINGA	CEF 16 DE TAGUATINGA	QNL 22 - AE 24	72161200
53004256	TAGUATINGA	CEF 17 DE TAGUATINGA	EQNM 38/40 - AE 02 - SETOR M NORTE	72205385
53004299	TAGUATINGA	CEF 21 DE TAGUATINGA	EQNL 28 - AE 27	72161280
53004388	TAGUATINGA	CEF VILA AREAL	QS 06 - BL B - CONJ 430 - AE	72030160

ANEXO V

PROPOSTA

AO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO/SUBEB

(Razão Social), com sede na (endereço), Cidade, Estado, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e-mail xxxxxxx@xxxxxx.com.br, telefone/fax nº _____, representada pelo seu (sócio/procurador/representante), o(a) Sr(a) _____, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), CPF Nº _____, Carteira de Identidade nº _____ - SSP/XX, vem encaminhar a essa Comissão de Seleção, a sua proposta, de acordo com o solicitado neste Edital, que segue descrita abaixo:

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 2019

ATIVIDADE	PERÍODO DE REFERÊNCIA
-----------	-----------------------

Publicidade	04/09/2019 a 04/10/2019
Entrega da Proposta, Ficha de Inscrição, Documentação e Amostras do Material Didático	07/10/2019 e 08/10/2019
Habilitação Análise Pedagógica	9/10/2019 a 22/10/2019
Resultado Parcial	23/10/2019
Recurso	24/10/2019 e 25/10/2019
Análise do Recurso	28/10/2019 a 01/11/2019
Resultado Final e Homologação	05/11/2019
Evento de Apresentação das Amostras Escolha	11 a 14/11/2019



Documento assinado eletronicamente por **HELBER RICARDO VIEIRA -Matr. 02432048, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 03/09/2019, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=27645416 código CRC= **B6E38FAF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3294